

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

Sertão Santana, 28 de março de 2023.

OF. Nº 09/2023

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Senhor Prefeito,

Em análise ao Projeto de Lei nº 1.663/2023 que autoriza o Poder Executivo a conceder desconto no pagamento do IPTU 2023 e dá outras providências, esta Comissão entende necessário que seja cumprida as seguintes exigências, para posterior prosseguimento de sua tramitação, conforme fundamentação que segue:

- a) Considerando, portanto, os fundamentos legais e constitucionais apontados, esta relatoria conclui pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 1.663 de 2023, entretanto, está condicionada a ser providenciado pelo proponente, quando do encaminhamento do PL, a instrução do processo legislativo com o impacto financeiro orçamentário da medida proposta, bem como, seja verificada a existência de previsão orçamentária junto ao anexo que compõe a Lei de Diretrizes orçamentárias, no que diz respeito ao demonstrativo da estimativa de renúncia de receita, consoante previsto nos termos do inciso I, do art. 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Dessa forma, esta comissão aguarda o retorno da resposta desse Ofício com a adoção da seguinte medida supramencionada para posterior tramitação do referido Projeto de Lei.

  
VILSON SIEGERSTATTER

RELATOR

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**  
**Doce órgãos, doce sangue: Salve Vidas!**